



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

## IMPrensa ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

## Atendimento ao Cidadão

## Presencial



## Telefone



## Horário



AVENIDA LUIS  
EDUARDO  
MAGALHÃES, SN  
CENTRO

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
CIBARC

## RESUMO

## PORTARIAS

- RECESSO FINAL DE ANO



**PORTARIA N° 13/2024 de 23 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre o recesso de final de ano, aos servidores do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, e dá outras providências”.**

**O Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.122.475/0001-28, com sede à Avenida Governador Roberto Santos, Bairro Sambaíba, Santa Maria da Vitória - BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007, neste ato representado por seu presidente o Sr. Marco Aurélio dos Santos Cardoso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas e operacionais do CIBARC durante o período de final de ano;

**CONSIDERANDO** a prática usual de concessão de recesso aos colaboradores para celebração das festividades de final de ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o recesso de final de ano **do CIBARC nos dias 23 período da tarde, 24, 30 e 31 de dezembro**, em razão das festividades do natal e réveillon.

Art. 2º Os colaboradores do CIBARC deverão adequar suas atividades e pendências de modo a não prejudicar quaisquer projetos ou compromissos previamente estabelecidos para o ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local visível e divulgada por meios eletrônicos aos colaboradores do consórcio.

Santa Maria da Vitória - BA, 23 de dezembro de 2024.

**Marco Aurélio dos Santos Cardoso**  
**Presidente**

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4093-0C9C-A680-8E37-A8E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4093-0C9C-A680-8E37-A8E2



### Hash do Documento

3e38600fc36f5a17ac9e37f404e637ea14e0cc773deaa926033232024d8266df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2024 11:12 UTC-03:00